



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 259/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**, Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 30 de novembro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	UND	13.696			
02	Vasilhame de 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene)	UND	1.008			
VALOR TOTAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso

(_____).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

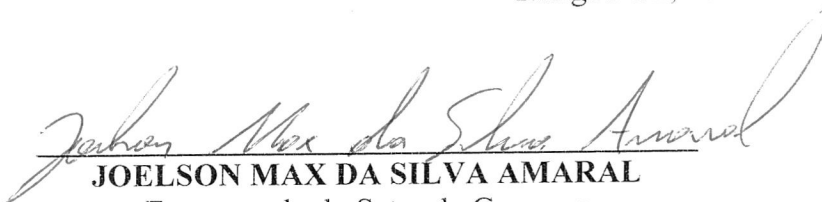
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 30 de novembro de 2022.



JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SETAS	ASTT	SESA	SEJUV	SETUR	SEUMA	CGM	SEFIN	SEAGRI	SICOM	SEINFRA	PROJUR	SEADM	GABINETE	SME	SECULT	QTDE. TOTAL
01	Recarga de garrafa de 20 litros de água mineral	UND	6.700	696	3.000	500	60	200	100	250	80	270	350	70	700	120	400	200	13.696
02	Vasilhame de 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene)	UND	500	9	250	25	4	3	3	15	4	27	30	3	21	60	50	4	1.008

Joelson Max da Silva Armamar

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 13122127-SEFIN

ÓRGÃO	04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Secretaria De Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.123.0007.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral dos setores da secretaria de finanças, incluindo setor de compras, tributos, licitação e contabilidade, a fim de atender os seus funcionários durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

01 um) dia da data da ordem de compra

4. GERENTE DE CONTRATO

Itamar Paulino de Sá Júnior

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	250
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	15

Tianguá, 21 de Novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças
Luan Paixão Holanda



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Finanças

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tianguá- CE

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral dos setores da secretaria de finanças, incluindo setor de compras, tributos, licitação e contabilidade, a fim de atender os seus funcionários durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades foram definidas através de solicitações dos anos anteriores.



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

1 (um) dia após a ordem de compra.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Júnior através da portaria 041- A de 13 de Novembro de 2019.

Luiz



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Livia Rodrigues Cardoso

Livia Rodrigues Cardoso

Secretária Executiva do Secretário de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

DE ACORDO:

Luan Paixão Holanda

Luan Paixão Holanda

Secretário Municipal de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nº PROCESSO	13122127-SEFIN	DATA	13/12/2021
SECRETARIA	FINANÇAS		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
	Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___ / ___ / ___

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___ / ___ / ___



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 13122127-SEFIN

ÓRGÃO	04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Secretaria De Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.123.0007.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral dos setores da secretaria de finanças, incluindo setor de compras, tributos, licitação e contabilidade, a fim de atender os seus funcionários durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

01 um) dia da data da ordem de compra

4. GERENTE DE CONTRATO

Itamar Paulino de Sá Júnior

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	250
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	15

Tianguá, 21 de Novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças
Luan Paixão Holanda



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Finanças

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tianguá- CE

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral dos setores da secretaria de finanças, incluindo setor de compras, tributos, licitação e contabilidade, a fim de atender os seus funcionários durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades foram definidas através de solicitações dos anos anteriores.

Levy



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

1 (um) dia após a ordem de compra.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Júnior através da portaria 041- A de 13 de Novembro de 2019.

Emery



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Livia Rodrigues Cardoso

Livia Rodrigues Cardoso

Secretária Executiva do Secretário de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

DE ACORDO:

Luan Paixão Holanda

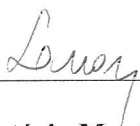
Luan Paixão Holanda

Secretário Municipal de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nº PROCESSO	13122127-SEFIN	DATA	13/12/2021
SECRETARIA	FINANÇAS		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022112901-CGM

ÓRGÃO	13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.100 – Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Controladoria Geral do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Controladoria Geral do Município, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto ao órgão durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Controladoria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Mariane Fontenele de Souza, Agente Administrativo lotada na Controladoria Geral do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
1	Recarga - garrafão 20 litros de água mineral.	Unid.	100
2	Vasilhame 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene).	Unid.	3

Tianguá, 29 de novembro de 2022.

Leila Ferreira Santana
Controladora Geral do Município



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Controladoria Geral do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Controladoria Geral do Município, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto ao órgão durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Controladoria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela Controladoria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Leila Ferreira Santana – CPF nº 011.725.473-86, Agente Administrativo lotada na Controladoria Geral do Município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá, 29 de novembro de 2022.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Mariane Fontenele de Souza

Mariane Fontenele de Souza

Agente Administrativo

Controladoria Geral do Município

DE ACORDO:

Leila Ferreira Santana

Leila Ferreira Santana

Controladora Geral do Município



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022112201-SICOMDEE

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.122.0007.2.107 – Manutenção das Atividades do Mercado Público. 23.691.0441.2.108 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio. 26.782.0007.2.109 – Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços dever ser entregues ofertados. No local, data e horário contidos na ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de divisão de almoxarifado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	2.107	2.108	2.109	QTD TOTAL
1.	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	60	150	60	270
2.	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	6	15	6	27

Tianguá - Ce, 22 de novembro de 2022.


José Breno Henrique Lemos de Menezes

Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços dever ser entregues ofertados. No local, data e horário contidos na ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?





A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de divisão de almoxarifado.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Tamirés Carneiro Jacinto
DIRETORA DE INDÚSTRIA.

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DE ACORDO:

José Breno Henrique Lemos de Menezes

Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 21112022526-SEUMA

ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.122.0007.2.102
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AQUISIÇÃO DE VASILHAME
FONTE DE RECURSO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

2. JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL SE FAZ NECESSÁRIO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO DIA A DIA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA.

3. PRAZO DE ENTREGA

01/02/2023

4. GERENTE DE CONTRATO

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO

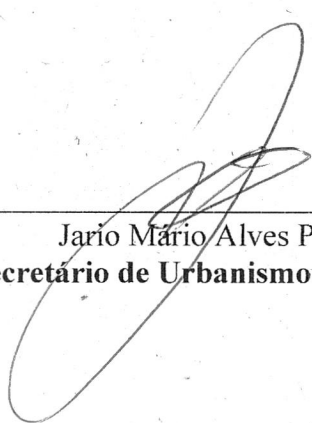
CPF: 025.238.353-20

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE.
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	200
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	3

Tianguá, 21 de 11 de 2023.



Jario Mário Alves Penha Junior
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

2. JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL SE FAZ NECESSÁRIO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO DIA A DIA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

QUANTIDADE EQUIVALENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA POR PERÍODO INDETERMINADO.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

ENTREGAR OS ITENS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NO PRAZO A SER COMBINADO COM O FORNECEDOR.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL



8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?


NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

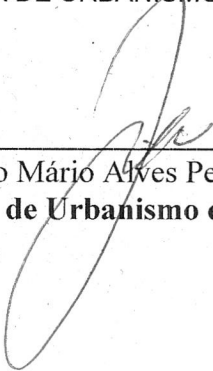
VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO
CPF: 025.238.353-20
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO
COORDENADOR DE PROJETOS
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DE ACORDO:



Jario Mário Alves Penha Junior
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Nº PROCESSO	21112022526 SEUMA	DATA	21/11/2022
SECRETARIA	SEUMA		
OBJETO:	RECARGA DE ÁGUA		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
	Assinatura do Responsável	Tianguá, ___/___/___
	Assinatura do Responsável	Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
	Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço	
	Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)	
	Tianguá, ___/___/___	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022112401-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.076 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Infraestrutura do Município, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto ao órgão durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Infraestrutura, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

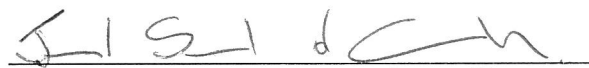
4. GERENTE DE CONTRATO

Rogério Souza da Costa, portador do CPF: **CPF nº 782.096.173-20.**

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	350
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	30

Tianguá, 24 de Novembro de 2022.


Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Infraestrutura do Município, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto ao órgão durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Infraestrutura, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela Controladoria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Rogério Souza da Costa, portador do CPF: CPF nº 782.096.173-20.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.


REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Leidiane S. Silva

Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Infraestrutura

DE ACORDO:



Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria de Infraestrutura



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 23112022015-PROJUR

ÓRGÃO	PROCURADORIA JURIDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.091.0042.2.2.090
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO

1. OBJETO: Aquisição de contratação de empresa para fornecimento recarga e aquisição de garrafão de 20 litros de água mineral para a Procuradoria Jurídica do Município.

2. JUSTIFICATIVA: para o consumo no órgão.


3. PRAZO DE ENTREGA: imediato

4. GERENTE DE CONTRATO: Elizabete de Moura Cezário

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	Recarga de água – garrafão de 20 litros de água mineral	Und.	70
02	Vasilhame 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene).	Und.	03

Tianguá-CE, 23 de novembro de 2022.



LEANDRO LIMA VALÊNCIA
Procuradoria Jurídica do Município

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

1. OBJETO:

Aquisição de contratação de empresa para fornecimento recarga e aquisição de garrafão de 20 litros de água mineral para a Procuradoria Jurídica do município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Para o consumo no órgão.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade se dá por conta da necessidade de prover durante 01 ano.



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Não há observações para o presente processo.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

A entrega deverá ser feita na procuradoria jurídica do município sito na Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido, município de Tianguá-CE, de forma imediata após a emissão da ordem de compra.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SIM. Elizabete de Moura Cezário. Portaria nº 04/19, 19 de novembro de 2019

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Elizabete de Moura Cezário
Agente Administrativo



DE ACORDO:

Leandro Lima Valencia
Procurador Geral
Procuradoria Jurídica do Município de Tianguá

Nº PROCESSO	23112022015-PROJUR	DATA	23.11.2022
SECRETARIA	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO		
OBJETO:	Aquisição de contratação de empresa para fornecimento recarga e aquisição de garrafão de 20 litros de água mineral para a Procuradoria Jurídica do Município.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022112101-SETAS

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08 122 0007 2.058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 08 244 0148 2.068 PSB 08 244 0149 2.071 PSE 08 125 0141 2.064 IGD
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição de recarga e garrafão de água mineral de 20 Lts por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Gabinete, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Jessica Teles Prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tanguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SETAS	PSB	PSE	IGD	Q. TOTAL
1	RECARGA - GARRAFAO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	1500	3000	700	1500	6700
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	100	200	100	100	500

Tianguá-Ce, 21 de novembro de 2022.



Emanuela de Aguiar Freitas

Secretária do Trabalho e Assistência Social

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garratão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição de recarga e garratão de água mineral de 20 Lts por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

x

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?
Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.
Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.
Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Gabinete, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?
O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pelo Gabinete e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?
Não há observações para o presente processo.



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2211202201-GAB

ÓRGÃO	02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.003
	Gestão e Manutenção das atividades de Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – material consumo
FONTE DE RECURSO	1001000000 - Recurso ordinário

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção do Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de recarga e garrafão de água mineral de 20 Lts por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas do Gabinete do Prefeito e seus respectivos equipamentos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será de 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de compra.

4. GERENTE DE CONTRATO:

Margarete Oliveira de Lima, Portaria nº 104, 01 de abril de 2022.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	120
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	60

Tianguá, 22 de novembro de 2022.

FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BÔTO
CHEFE DE GABINETE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Gabinete do Prefeito

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção do Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de recarga e garrafão de água mineral de 20 Lts por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas do Gabinete do Prefeito e seus respectivos equipamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Para o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito pelo o período de 12 meses, as quantidades foram baseadas nos anos anteriores.

30/05/20

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

02 dias uteis, após o recebimento da ordem de compra.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

J. C. B. S. O.



9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Margarete Oliveira de Lima, Portaria nº 104, 01 de abril de 2022.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Margarete Oliveira de Lima
MARGARETE OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

DE ACORDO:

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Botô
FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTÔ
CHEFE DE GABINETE
GABINETE DO PREFEITO



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

.....
CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___/___/___	
	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	
	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
	Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

Bole



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____ / ____ / ____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____ / ____ / ____		

Jucelis



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1811202202-SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 04.122.0007.2.009 – Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes (Garagem Municipal)
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Divisão de Transportes e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Divisão de Transportes, Secretaria de Administração e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Girlane mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADM	GARAGEM	QTD TOTAL
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	450	250	700
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	15	6	21

Tianguá-CE, 18 de Novembro de 2022.

NATALIA FELIX DA FROTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Divisão de Transportes e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Divisão de Transportes, Secretaria de Administração e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

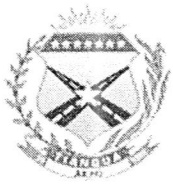
4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.





6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Girlane mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Girlane M. Paulino
GIRLANE MENDES PAULINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:

Natalia Felix da Frota
NATALIA FELIX DA FROTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2111202201-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.007.2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Jayonara Alves de Sousa – CPF nº: 061.545.403-88

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	OBJETO RESUMIDO	ESPEC. DO ITEM	UNIDADE DO ITEM	QTD TOTAL DO ITEM
01	MATERIAL DE CONSUMO	RECARGA – GARRAFÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	80
02	MATERIAL DE CONSUMO	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS A SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE),	UND	04





Tianguá, 21 de novembro de 2022.

Cássia de Sá Sobrinho

Cássia de Sá sobrinho

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseados nos parâmetros dos anos anteriores, e a quantidade desses materiais através de estimativas de eventos já realizados, sendo suficientes para suprir as necessidades da Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável durante o ano 2023.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do funcionamento do produto solicitado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela a secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo o fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7.0 PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jayonara Alves de Sousa – CPF nº: 061.545.403-88 Fiscal

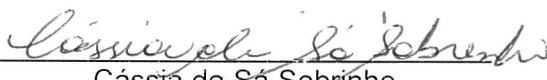
Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Katiane Cavalcante Nogueira

Diretora de Departamento de Desenvolvimento Rural

DE ACORDO:


Cássia de Sá Sobrinho
Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2211202214 - SETUR

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.695.007.2.125
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros destinados à Secretaria de Turismo do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Turismo, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

CAMILO COSTA DE SOUZA CPF: 047.187.343-80
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 31 DE MAIO 2022.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL.	UND	60
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	04

Tianguá, 22 de Novembro de 2022.



Keila Aragão Fernandes
Secretária de Turismo

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
SECRETARIA DE TURISMO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros destinados à Secretaria de Turismo do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Turismo, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

QUANTIDADE EQUIVALENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA POR PERÍODO INDETERMINADO.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

ENTREGAR OS ITENS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA DE TURISMO, NO PRAZO A SER COMBINADO COM O FORNECEDOR.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

CAMILO COSTA DE SOUZA CPF: 047.187.343-80
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 31 DE MAIO 2022.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


CAMILO COSTA DE SOUZA
COORDENADOR GERAL DE TURISMO
SECRETARIA DE TURISMO

DE ACORDO:


Keila Aragão Fernandes
Secretário de Turismo

Nº PROCESSO	DATA
SECRETARIA	
OBJETO:	

- Termo de Referência
 Projeto Básico


Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___/___/___ Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___		



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20221122-38SEJUV

ÓRGÃO	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2022.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.


4. GERENTE DE CONTRATO

Aline Alves da Silva– CPF nº 07023856382, Portaria de Designação nº 013, de 03 de Dezembro de 2019 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	500
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	25

Tianguá-Ce, 22 de Novembro de 2022.



Maria Jaqueline Freire Lima
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2022.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Aline Alves da Silva– CPF nº 07023856382, Portaria de Designação nº 013, de 03 de Dezembro de 2019 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Aline Alves da Silva

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

DE ACORDO:

Maria Jaqueline Freire Lima

Secretária de Juventude, Esporte e Lazer



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº18. 20221123-SECULT

ÓRGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.122.0007.2.097 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral e vasilhame de 20 litros destinados à Secretaria de Cultura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Cultura e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

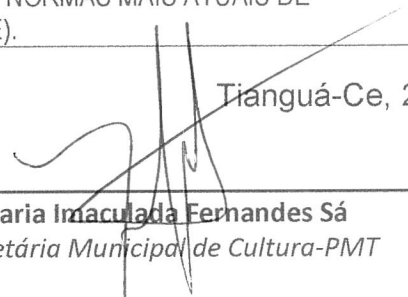
4. GERENTE DE CONTRATO

Assislandia de Aguiar Carvalho-CPF-6037669354, portaria de designação N°001,08 de fevereiro de 2021-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UNID	200
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UNID	04

Tianguá-Ce, 23 de novembro de 2022.



Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretária Municipal de Cultura-PMT



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral e vasilhame de 20 litros destinados à Secretaria de Cultura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Cultura e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2021.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Assislandia de Aguiar Carvalho-CPF-6037669354, portaria de designação N°001,08 de fevereiro de 2021-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Renata Cavalcante De Souza Araújo
Chefe de Núcleo de Informações Culturais

DE ACORDO:


Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretária Municipal de Cultura-PMT



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 22112022/01 SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0601.10.122.0007.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
	0601.10 301 0181 2.047 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
	0601.10 302 0181 2.052 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC
	0601.10 302 0198 2.053 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU
	0601.10 305 0187 2.058 – Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
	0601.10 331 0180 2.059 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Federal e Recurso Próprio

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AQUISIÇÃO DE VASILHAME DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS AFINS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE PROCESSO.

2. JUSTIFICATIVA

contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Saúde e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto aos diversos setores desta Secretaria durante o exercício de 2023. Assim como, suprir a necessidade durante eventos desta Secretaria Municipal e órgãos afins durante exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria de nº 72A, de 13 de novembro de 2019.